



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 8 de maio de 2020

Ano XI - Edição nº 01450 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
733CEFE591C4EE629116AA0B7441BA8B

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 304 DE 30 DE ABRIL DE 2020 EXONERA A PEDIDO DO CARGO ADMINISTRADOR REGIONAL SR PEDRO PAULO PEREIRA.  
PORTARIA Nº 305 DE 30 DE ABRIL DE 2020 REINTEGRA O SERVIDOR SR PEDRO PAULO PEREIRA AO CARGO DE ORIGEM.
- DECRETO Nº 172/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020 NOMEIA O SENHOR MARIVALDO SANTOS ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
DECRETO Nº 173/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020 NOMEIA O SENHOR MARIO FREITAS CRUZ, ADMINISTRADOR REGIONAL.
- EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2020  
-  
APROVA TERMO DE ACEITE REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS”. VISANDO O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONÁVIRUS (COVID-19) NO MUCIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.
- CONCURSO PÚBLICO 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 304 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Exonera a pedido do Cargo  
Administrador Regional Sr Pedro  
Paulo Pereira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonera a pedido do Cargo de Administrador Regional, Sr Pedro Paulo Pereira**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.**

**Coração de Maria, 30 de Abril de 2020**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 305 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**REINTEGRA o Servidor Sr Pedro Paulo Pereira ao cargo de Origem**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:**

### DECRETA:

**Art. 1º - REINTEGRA a pedido, Sr Pedro Paulo Pereira, ao Cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.**

**Coração de Maria, 30 de Abril de 2020**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 172/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Nomeia o Senhor MARIVALDO  
SANTOS ARAUJO Secretario  
Municipal de Obras e Serviços  
Públicos**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia o Senhor MARIVALDO SANTOS ARAUJO Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.**

**Coração de Maria, 30 de Abril de 2020**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 173/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Nomeia o Senhor MARIO FREITAS  
CRUZ, Administrador Regional**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia o Senhor MARIO FREITAS CRUZ, Administrador Regional.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.**

**Coração de Maria, 30 de Abril de 2020**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato Nº **032/2020**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,20	R\$ 4,07	3,11%
02	OLEO DIESEL S500	LITRO	R\$ 3,23	R\$ 3,17	1,85%
03	OLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,30	R\$ 3,23	2,12%

**Coração de Maria - BA, 28 de Abril de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio Ferreira**  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2020**

**APROVA TERMO DE ACEITE REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS”. VISANDO O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, do Município de Coração de Maria, através da presidente (a), conforme a Lei Municipal nº.208/1997, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO A Portaria nº188 de 03 de fevereiro de 2020 oriunda do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto 19.549 de 18 março d 2020, oriundo do Governo do Estado da Bahia que declara situação de Emergência em todo território baiana, por Doença Infecciosa Viral – COBRADE.

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº.953, de 15 de abril de 2020, do Governo Federal, que Abre Crédito Extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – Nacional (Crédito Extraordinário)

CONSIDERANDO a Portaria Nº.63 de 30 de abril de 2020 (altera no seu artº.5º pela Portaria nº.64 de 05 de maio de 2020) que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar Termo de Aceite Repasse Emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 06 de maio de 2020

Graça Regina Alves de Freitas  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA

CNPJ - 13. 883.996/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14**CONCURSO PÚBLICO 001/2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº 022/2020****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 17 de fevereiro /2017.

O candidato aprovado e convocado esta por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br) diário oficial.

O candidato CONVOCADO deverá comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munido dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- ✓ Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- ✓ Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyl transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- ✓ Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.
- ✓ Cartão PIS/PASEB
- ✓ Declaração de Bens

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br) diário oficial e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 08 de Maio de 2020  
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Washington Luis Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CNPJ - 13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO

- I) - Para o cargo de Psicólogo, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma vagas)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
49194	AIANA OLIVEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	11776837-50	5º

Coração de Maria, 08 de Maio de 2020.